



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Quinta-feira • 29 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 1476

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Decreto nº 96 de 21 de julho de 2020-** Abre Crédito Orçamentário E Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Flavio Oliveira Rocha / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Piripá - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: D5UOI5VSXMXVALVY9KVOJG

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.694.658/0001-92 - CEP: 46.270-000 - PIRIPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 96 DE 21 DE JULHO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 209 de 20 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais) de acordo com a Lei nº 209/2019, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares

70000 - INFRAESTRUTURA

2.045 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

80000 - SAÚDE

2.050 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 214 - Material de Consumo	32.000,00
Total por Ação:	32.000,00

2.053 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

3.3.90.30.00 / 214 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.30.00 / 216 - Material de Consumo	14.000,00
Total por Ação:	34.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	66.000,00

Total Suplementado: 116.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.694.658/0001-92 - CEP: 46.270-000 - PIRIPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 2º - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Dotações Anuladas

40000 - FINANÇAS

2.013 - SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS

3.3.90.91.00 / 00 - Sentencas Judiciais

116.000,00

Total por Ação: 116.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 116.000,00

Total Anulado: 116.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ, Estado da Bahia, em 21 de julho de 2020.

FLAVIO OLIVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal